



BRAGA
Município

DMG - DACOA - UAAOA - UNIDADE ADMINISTRATIVA E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

EDITAL N.º 276/2023

Normas do Programa Desportivo Natação para Bebés

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que o Executivo Municipal, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2023, deliberou aprovar a proposta de “**Normas do Programa Desportivo Natação para Bebés**” do Município de Braga, que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital, e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de Internet do Município de Braga.

Braga, Paços do Município,

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio da Internet

NORMAS PROGRAMA DESPORTIVO – NATAÇÃO BEBÉS

O programa desportivo – Natação para Bebés, reger-se-á pelas seguintes normas de funcionamento:

1. Objetivos

A Natação para Bebés possui os seguintes objetivos:

- a) Promover a adaptação e autonomia da criança no meio aquático;
- b) Colaborar no desenvolvimento psicomotor da criança.

2. Destinatários

Esta resposta municipal dirige-se a crianças com idade compreendida entre os 4 meses e os três anos de idade.

Face à total dependência das crianças que frequentam a Natação para Bebés, estas deverão obrigatoriamente ser acompanhados por um adulto em todo o período de permanência na piscina municipal.

3. Inscrições e Condições de Acesso

As inscrições na Natação para Bebés poderão ser efetuadas presencialmente no Balcão Único do Município de Braga, ou online, através do portal <https://balcaounico.cm-braga.pt/>, sendo necessária a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição no Programa “Natação para Bebés”;

4. Pagamentos

De acordo com a Tabela de Preços do Município de Braga, no seu artigo 8.º, ponto 6.9., alínea 6.9.1., a frequência da Natação para Bebés possui uma mensalidade de 25,00€.

O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês no local da atividade, através dos meios de pagamentos previstos para o efeito.

5. Suspensões e Cancelamentos

Os pedidos para suspensão, cancelamento ou alteração de turma, deverão ser efetuados no Balcão Único do Município de Braga, ou online, através do portal <https://balcaounico.cm-braga.pt/>,

As suspensões de participação, permitindo manter o lugar na turma, terão que ser solicitados até ao dia 23 de cada mês, com justificação válida. Só serão aceites pedidos de suspensão até um máximo de 60 dias, mediante apresentação de uma justificação válida.

Na situação de um utente não comparecer durante um mês completo em qualquer uma das aulas, caso não apresente atestado médico ou justificação válida, será considerado como desistente, sendo ocupada a sua vaga por outro utente que deseje frequentar a turma em questão.

Todas as questões omissas a estas normas serão analisadas pela Divisão de Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica do Município de Braga.

6. Metodologia

A inscrição na Natação para Bebés prevê a realização de uma aula semanal, com uma duração efetiva de 45 minutos.

O horário das turmas de Natação para Bebés encontra-se definido no horário de funcionamento da Piscina Municipal.

Cada turma possuirá um número máximo de 10 utentes, acompanhados de adulto.

As características das turmas de Natação para Bebés serão as seguintes:

TURMA	DIA	HORÁRIO	IDADE
Natação Bebés 1	Domingo	9h15 – 10h00	3 Anos
Natação Bebés 2		10h00 – 10h45	2 Anos
Natação Bebés 3		10h45 – 11h30	1 Ano
Natação Bebés 4		11h30 – 12h15	4 Meses até 1 Ano